



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

26 AGO. 2014

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_

**Ofício G.P. nº. 01092/2014**

Hortolândia, 21 de agosto de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0476/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0476/2014, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre Loteamento Santa Maria.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

1. Sim.
2. Trata-se do loteamento "Parque Terras de Santa Maria", cujo Decreto de aprovação é o de nº 2355/2010, de propriedade de Terras de Santa Maria Empreendimentos Imobiliários Ltda., a qual é responsável pela execução dos serviços de terraplenagem das ruas, sistema de abastecimento de água, sistema de esgoto sanitário, rede de energia elétrica e de distribuição domiciliar e iluminação pública sistema de drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica, interligações necessárias e arborização, que está dentro do prazo estabelecido pelo cronograma de execução destas obras, que é parte integrante do decreto acima citado, com previsão de término para junho de 2015.
3. Sim.
4. A Secretaria de Obras, que é responsável pela fiscalização da execução das obras de infraestrutura de loteamentos, já está efetuando a fiscalização das obras do loteamento "Parque Terras de Santa Maria".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antonio Meira**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 21-Ago-2014-16:11-001143-1/2